ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
DESC/CRCE/GA/01/2023

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO NºDESC/CRCE/GA/01/2023,PROCESSO Nº005.000612/2025-19QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA ENERGISA RONDÔNIA

Ao oitavo dia do mês de maio de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**,representada pela Senhora Secretária**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 80***6 SESDEC/RO e CPF nº 285.***.***-91, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 10º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC/CRCE/GA/01/2023, originário do Processo Administrativo nº005.000612/2025-19de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes aoContrato, compreendidas nos períodos de abril a maio de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre os períodos de abril a maio de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Sustentação dos Serviços Administrativos, fonte: 1.500, conforme nota de empenho nº 1772/2026, no valor total de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais);

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Operacionalização dos serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 1766/2026, no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada, Fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 1767/2026, no valor total de R$ 281.989,00 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais);

2.5 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada, Fonte: 2.600, conforme nota de empenho nº 1771/2026, no valor total de R$ 85.010,84 (oitenta e cinco mil, dez reais e oitenta e quatro centavos);

2.6 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 –Sustentação da Maternidade Pública Municipal, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 1773/2026, no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato005.000612/2025-19,sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, § 8º, da Lei 14.133/21

Porto Velho, 08 de maio de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 08/05/2026, às 10:45, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 0888559 e o código CRC A48034B6

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8E22FA75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2026. Edição 4229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/